



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 159
Disponibilização: 27/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 515, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022598-15.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir do dia 02/08/2019;

II - DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2019, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5043171** e o código CRC **87F14546**.